

TABELA DE DESPESAS PROCESSUAIS – VIGENTE A PARTIR DE 13/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 16.132/2016, COM MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 16.131/2016

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I

I – Das causas em geral

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
FAIXAS	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
Até R\$ 50,00	28,51	4,27	32,78	3,43	2,84	39,06
De R\$ 50,01 a R\$ 100,00	56,96	8,55	65,51	6,82	5,68	78,01
De R\$ 100,01 até R\$ 400,00	128,24	19,24	147,48	15,38	12,82	175,68
De R\$ 400,01 a R\$ 800,00	199,51	29,93	229,44	23,94	19,96	273,34
De R\$ 800,01 a R\$ 1.600,00	286,08	42,91	328,99	34,31	28,60	391,90
De R\$ 1.600,01 a R\$ 3.200,00	410,20	61,53	471,73	49,22	41,02	561,97
De R\$ 3.200,01 a R\$ 6.400,00	588,24	88,24	676,48	70,60	58,81	805,89
De R\$ 6.400,01 a R\$ 12.800,00	843,49	126,52	970,01	101,21	84,37	1.155,59
De R\$ 12.800,01 a R\$ 25.600,00	1.080,79	162,12	1.242,91	129,69	108,07	1.480,67
De R\$ 25.600,01 a R\$ 51.200,00	1.734,40	260,16	1.994,56	208,14	173,43	2.376,13
De R\$ 51.200,01 a R\$ 102.400,00	2.487,04	373,05	2.860,09	298,46	248,72	3.407,27
De R\$ 102.400,01 a R\$ 409.600,00	3.566,35	534,95	4.101,30	427,95	356,64	4.885,89
De R\$ 409.600,01 a R\$ 1.000.000,00	4.469,58	670,44	5.140,02	536,34	446,96	6.123,32
Acima de R\$ 1.000.000,01	5.574,17	836,13	6.410,30	668,90	557,40	7.636,60

TAXA JUDICIÁRIA: 15% do valor do FERMOJU (A). Lei nº 9771 de 06/11/1973.

GUIA DPC: 12% do FERMOJU (A). (Lei nº 9771 de 06/11/1973)

GUIA MP: 10% do FERMOJU (A). Lei nº 16.131, de 14/11/2016

Total Geral: FERMOJU (A+B) + GUIA DPC (C) + GUIA MP(D)

II.Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado somente em caso de sucumbência) e Pedido de Suspensão dos Efeitos de Liminar:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
34,55	5,17	39,72	4,14	3,47	47,33

III.Execuções Fiscais – as custas do item I desta Tabela reduzidas:

- a. de 50% (cinquenta por cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora;
- b. de 30% (trinta por cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos à execução.

IV.Conflitos de jurisdição quando suscitado pela parte:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
103,68	15,55	119,23	12,46	10,37	142,06

V. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	14,88	2,24	17,12	1,77	1,50	20,39

VI. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	34,71	5,21	39,92	4,18	3,47	47,57

VII. Carta precatória (Cumprimento dentro do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	34,71	5,21	39,92	4,19	3,43	47,54
EXPEDIÇÃO	14,88	2,24	17,12	1,77	1,50	20,39
TRASLADO	39,44		39,44		3,94	43,39
TOTAL	89,02	7,44	96,48	5,96	8,87	111,32

Previsto no Ofício Circular N° 2028/98 e na Portaria 710/97, ambos do TJCE.

VIII. Carta precatória (Cumprimento fora do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	14,88	2,24	17,12	1,77	1,50	20,39
TRASLADO	39,44		39,44		3,94	43,39
TOTAL	54,32	2,24	56,56	1,77	5,44	63,78

IX. Justificação em processos previdenciários:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
9,94	1,50	11,44	1,18	0,99	13,61

X. Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução:

- As custas do item I desta Tabela.

XI. Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado:

- As custas do item I desta Tabela.

XII. Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais:

- 40% (quarenta por cento) dos valores cobrados conforme previsto no item I desta Tabela.

XIII. Restauração de Autos:

- As custas do item I desta Tabela.

XIV. Processos Criminais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
34,71	5,21	39,92	4,18	3,47	47,57

XV. Declaração retardatória de crédito:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
25,01	3,75	28,75	3,00	2,48	34,25

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA II**DOS RECURSOS EM GERAL****I. Recursos Cíveis:****I – A Recursos Cíveis:**

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
197,21

II. Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis Criminais, além das custas com traslado, quando for o caso:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
15,97

OBS.: Valor do Traslado (em R\$): R\$ 39,44

III. Recursos de decisões proferidas dos Juizados Especiais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
26,23

Observações:

1. Recolhimento total: inclui as custas iniciais, em conformidade e de acordo com a Tabela I, Item I Das Causas em Geral, adicionadas das custas do Inciso III, desta Tabela;
- 2) São isentos dos pagamentos de custas o agravo interno e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

DESPESAS PROCESSUAIS – TABELA III

PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

I - Expedição de carta de ordem, rogatória e sentença no curso do processo:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
14,88	2,24	17,12	1,77	1,50	20,39

II. Expedição de carta formal de partilha:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
44,45	6,67	51,12	5,32	4,46	60,90

III - Desarquivamento, busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidas os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome (por ano de busca):

Obs.: A cobrança por desarquivamento é contabilizada por ano de arquivamento, incluindo-se na contagem o ano em que foi arquivado pela última vez,

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
Busca	9,03	1,34	10,37	1,06	0,91	12,34
Desarquivamento (por ano arquivado)	9,03	1,34	10,37	1,06	0,91	12,34

IV. Certidão Única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
24,65	3,71	28,36	2,96	2,48	33,80

V. Mandados de Averbação e inscrição/Carta de Adjudicação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
47,33	7,10	54,43	5,68	4,73	64,84

VI. Autenticação de cópia reprográfica (por face de reprodução)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
1,78	0,27	2,05	0,20	0,20	2,45

VII.Cópia reprográfica (por face de reprodução)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
0,24

VIII.Traslado – Serviços de Comunicação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
39,44

IX. Diligências de Oficiais de Justiça:

LOCAL DA DILIGÊNCIA	VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
Fortaleza ou Sede de Comarca de Interior	41,41
Distrito de Comarca de Interior	53,25

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA IV**I.Liquidação de Sentença**

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
24,65	3,71	28,36	2,96	2,48	33,80

II.Execução de Sentença

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
14,83	2,21	17,04	1,77	1,50	20,31